

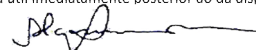
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO
Nº182/2025

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **19/09/2025**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.



O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Ato nº 498/2025 - TRF 5ª Região, de 09 de setembro de 2025, que transferiu o feriado do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que os feriados dos dias 01 e 02 de novembro de 2025 recairão, respectivamente, no sábado e no domingo subsequentes ao dia 31 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. Transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, alusivo ao Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2025, sexta-feira, e determinar que não haverá expediente no dia 31 de outubro de 2025.

Artigo 2º. As perícias agendadas anteriormente para o dia 31 poderão ser remarcadas para o dia 28 de outubro de 2025, a critério dos respectivos Juízos.

Artigo 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional de Alagoas), ao Ministério Público Federal, à Superintendência da Polícia Federal, à Procuradoria da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e ao Jurídico da CAIXA, sem prejuízo de sua divulgação pelos meios de comunicação social e website desta Seção Judiciária.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO CAVALCANTI LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 19/09/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5392098** e o código CRC **C266F011**.